

PORTARIA N.º 14.723, DE 08/11/2017.

NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS SANITÁRIOS DE 2.ª INSTÂNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – SEMSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONTIDAS NO ARTIGO 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NOS ARTIGOS 267 A 275 DA LEI N.º 4.079, DE 08/09/2016, CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Servidores abaixo relacionados, para constituir a Junta de Recursos Fiscais de 2.ª Instância da Secretaria de Saúde do Município de Aracruz – SEMSA, conforme quadro abaixo:

MEMBROS	MATR.	ENTIDADE	FUNÇÃO
Sidnei Bernardo Gaspar	26713	SEMSA/GVS	Presidente
Guilherme Travaglia Loureiro	22086	PROGE	Membro Efetivo
Sheila Cristina Borges Rui	26594	SEMSA/GVS/SVS	Membro Efetivo
José Ângelo Coutinho Devens	---	CDL	Membro Efetivo
Antonio Carlos Rocha	---	CDL	Membro Efetivo
Fernando Favarato Denti	21976	PROGE	Membro Suplente
Zeni Auer Souza	1375	SEMSA/GVS/SVS	Membro Suplente
Maria de Lourdes Sanches Alves	2713	SEMSA/GVS/SVS	Membro Suplente
Alair Marin	---	CDL	Membro Suplente
Jovilda Cavalheri Nunes	---	CDL	Membro Suplente
Mirian Loureiro Gomes	26557	SEMSA/GVS/SVS	Secretária

Art. 2º O mandato dos Membros nomeados pelo Artigo 1º desta Portaria será de 02 (dois) anos, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Os participantes titulares da Junta de Recursos Fiscais de 2.ª Instância, inclusive o secretário, do quadro da municipalidade, farão jus a remuneração nos termos da legislação municipal que rege a participação de funcionários em órgãos colegiados de deliberação.

Parágrafo único. Quando o Membro suplente participar como titular da reunião da Junta, seja ordinária ou extraordinária, fará jus a remuneração nos termos da legislação municipal que rege a participação de funcionários em órgãos colegiados de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Novembro de 2017.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal